



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 03 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3974 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 176/2026 .....	1
PORTARIA Nº 177/2026 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026 .....	2
NOTIFICAÇÃO 01 – Contrato Administrativo nº 086/2024.....	3
SEÇÃO 2 .....	5
LEGISLATIVO.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 3 .....	5
ENTIDADES.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 4 .....	5
EMPRESAS .....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5

#### PORTARIA Nº 176/2026

#### PEDRO VELHO/RN, 03 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ (MEIA) DIÁRIA A SRA. VALESCA DE LIMA MARINHO COSTA, COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sra. VALESCA DE LIMA MARINHO COSTA, Coordenadora do Criança Feliz, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na

cidade de Natal/RN, no dia 04 de março de 2026, para participar do CAPACITA SUAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

9HKYB91FTS



#### PORTARIA Nº 177/2026

#### PEDRO VELHO/RN, 03 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ (MEIA) DIÁRIA A SRA. GICELIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES, COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Sra. GICELIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES, Coordenadora da Vigilância Social, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de março de 2026, para participar do CAPACITA SUAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
NY2TYZ6BGV



Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
7PF7ORPUXQ



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 0013/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA E DE KITS ALIMENTARES COMPOSTOS POR ARROZ, COENTRO, FARINHA E COCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO DA DISPUTA: 16 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09h01min

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: [pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com](mailto:pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com)

PEDRO VELHO/RN, 03 DE MARÇO DE 2026.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 0014/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2026**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO VELHO/RN, GARANTINDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E DO ENSINO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA DISPUTA: 16 DE MARÇO DE 2026 ÀS 13h01min

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: [pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com](mailto:pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com)

PEDRO VELHO/RN, 03 DE MARÇO DE 2026.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
9I0GRQ6PSC



**NOTIFICAÇÃO 01**

Pedro Velho/RN, 03 de março de 2026.

À empresa

**TINUS INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, sediada na Rodovia BR 230, Nº 11.034 Sala, nº 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP. 58108-012.

Aos cuidados do representante, **Sr. Clóvis José Corrêa César**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.334.214-34, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 298, APTO 602, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52060-460.

**Assunto: Notificação para execução de providências referentes ao Contrato Administrativo nº 086/2024 (Dispensa nº 28/2024).**

Senhor representante,

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na rua João Pessoa 181, Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-19, neste ato representado por sua Secretária Adjunta de Tributação, Sra. Emília Azevedo, vem por meio desta, NOTIFICAR esta empresa, por seu representante legal a comprovar a adoção de providências referentes à execução do objeto do Contrato nº 86/2024, nos seguintes termos:

1. Considerando as inúmeras tratativas mantidas com esta empresa desde meados do mês de janeiro do corrente ano, com vistas à necessidade de ajustes no sistema TINUS, licenciado ao município, para os fins de viabilizar a arrecadação municipal, notadamente a emissão do carnê de IPTU – Ano Calendário de 2025, observa-se a permanência de omissões relevantes no sistema que reclamam a adoção de medidas urgentes desta empresa contratada, sob pena de descumprimento das obrigações encartadas no âmbito do Termo de Referência, que vincula e constitui parte integrante do instrumento contratual firmado com o Município de Pedro Velho.
2. Consoante se observa do teor do e-mail enviado por esta empresa Contratada ao Município contratante, em 05/02/2026, foi possível observar a apresentação de

considerações que, embora demonstrem o cumprimento parcial das diligências solicitadas, para os fins de viabilizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no âmbito do Contrato nº 86/2024, constaram das seguintes informações:

3. Ocorre que, da análise das referidas informações, permanece sem o devido cumprimento as diligências encaminhadas pelo município Contratante, no sentido de viabilizar a configuração do Sistema TINUS às disposições encartadas pelo Código Tributário Municipal em vigor.
4. Também permanece sem o devido cumprimento, a adoção de medidas por parte da empresa Contratada, com vistas à implementação das seguintes providências:
  - a) Parametrização do sistema, com disponibilização de pré-visualização dos novos valores, para viabilizar o registro das cobranças de IPTU e da Taxa de coleta de lixo para o Ano Calendário de 2025 e 2026;
  - b) Parametrização do sistema com o sítio eletrônico do município para viabilizar a cobrança do ISS autônomo e a emissão de Nota Fiscal Avulsa de acordo com a REDESIM;
  - c) Parametrização do sistema com as Taxas, de acordo com a REDESIM, principalmente a (Taxa de Licença Anual Pela Fiscalização de Localização) 2025 e 2026;
  - d) Parametrização do sistema com as Outras Taxas, para viabilizar a alimentação e posterior lançamento de informações (m²);
  - e) Parametrizar o sistema e compatibilizá-lo com os protocolos do sistema bancário para viabilizar a baixa automática dos pagamentos realizados em favor do município, para os fins de se conferir segurança jurídica na baixa segura de débitos cobrados e se evitar cobrança indevida de créditos municipais previamente pagos pelos contribuintes.
5. Importante destacar que a exigência das referidas providências se fundamenta na necessidade de se garantir a apresentação de soluções que atendam, de forma otimizada, às necessidades do município Contratante (item 1.1.1 do Termo de Referência) e abarca todas as obrigações indicadas nos itens 1.2.3 ao 1.2.54, abarcando todos os Subsistemas indicados no

item 2.0 do Termo de Referência que integra o Contrato firmado com esta empresa.

6. Diante do exposto, notifica-se a empresa Contratada para que promova a imediata regularização da situação ora descrita, com a adoção das providências solicitadas na presente Notificação, dentro de um prazo de até 03 (três) dias úteis, contado do seu recebimento, sob pena de descumprimento contratual e aplicação das penalidades encartadas na Cláusula Décima Terceira do Contrato em referência.
7. Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no **Contrato nº 86/2024**, que terá por base a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.
8. Por fim, solicito que a resposta seja formalizada por escrito, instruída com os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das providências solicitadas ou das justificativas que julgar pertinentes, assinada pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado na presente Notificação e encaminhada à autoridade abaixo indicada.

Atenciosamente,

Emília Moura de Azevedo  
**Secretária Adjunta de Tributação do Município de Pedro Velho/RN**

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
H03VHRAK6J



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO